

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 .
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br
Siteoficial: www.saaemacaubas.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO **SAAE-MACAUBAS 005-2020.**

ASSUNTO:

**DOAÇÃO CONCEDIDA DE BEM
MÓVEL(VEÍCULO).**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas

CNPJ: 16.257.917/0001-06

Rua Zé Governo, s/nº, Macaúbas - BA, CEP: 46500-000

Contatos: (77) 99935-1818

Ofício nº 20/2020

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Macaúbas/ BA

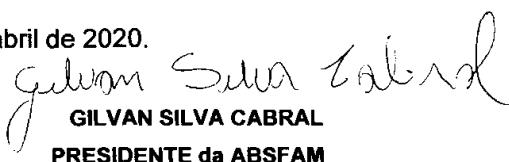
DIRETOR - Delcione Oliveira Figueiredo

A Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas-ABSFAM, situada à Rua Zé Governo s/nº- Macaúbas/BA, CNPJ - 16.257.917/0001-06, reconhecida de utilidade Pública; Municipal – Lei nº 142/2002 de 26 de março de 2002, Estadual – Lei nº 10.940 de 21 de dezembro de 2007 e revalidada nos termos do artigo 2º da Lei 6.670/1994 em 07 de março de 2018. Inscrita e ocupando uma cadeira no CEPI- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no estado da Bahia. É uma entidade sem fins lucrativos que há 28 anos atua oferecendo um Lar a muitos idosos. Atualmente 38 idosos acolhidos, e em quase sua totalidade se encontravam em situação de vulnerabilidade social. Hoje sendo oferecida uma assistência com multiprofissionais, além disso, buscamos sempre cuidar e reabilitar de maneira integrada, tudo isso para proporcionar a cada interno o resgate da auto-estima, proteção e qualidade de vida.

Diante do exposto venho através deste solicitar ao **SAAE – Macaúbas - BA** a possibilidade de doação de uma **MOTOCICLETA** para transportar funcionários e membros da diretoria com a finalidade de desenvolver com mais agilidade atividades como: buscar doações, compras, resolver assuntos e pendências que são indispensáveis para um melhor funcionamento da ABSFAM.

Ciente de sermos atendidos agradecemos.

Macaúbas, 13 de abril de 2020.



GILVAN SILVA CABRAL
PRESIDENTE da ABSFAM

E-mail: absfam@hotmail.com
Facebook: [Absfarm Abrigo Dos Idosos DE Macaubas](#)

Prefeitura Municipal de Macaúbas

AV-08, REGISTRO LIVRO A-16 FOLHAS 202 a 204 Nº ORDEM 208



Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas

CNPJ: 16.257.917/0001-06

Macaúbas - BA, CEP: 46500-000

Contatos: (77) 99935-1818

ATA DA ASSEMBÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACAÚBAS - BA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA BIÊNIO 2020/2021

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (19/01/2020) ÀS OITO HORAS (08:00 H.) NA NOVA SEDE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACAÚBAS -BA (ABSFAM), REUNIRAM-SE ASSOCIADOS, COLABORADORES, DIRETORIA ANTERIOR DA MESMA E COMUNIDADE EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL PARA VOTAREM E EMPORSSAR A NOVA DIRETORIA DA REFERIDA ENTIDADE CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020 PUBLICADO EM 07 DE JANEIRO DE 2020. A ABSFAM É UMA ENTIDADE JURIDICAMENTE CONSTITUIDA E REGISTRADA NO CARTÓRIO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MACAÚBAS -BA, NO LIVRO A4, Fls. 044 SOB O Nº DE ORDEM 208 DATADO EM 06/01/1992 INSCRITA NO CNPJ. 16.257.917/0001-06. DE ÍNICO, O SR. GILVAN CABRAL AGRADCEU AOS PRESENTES E TODA COMUNIDADE MACAUBENSE PELO APOIO RECEBIDO NO DECORRER DO ATUAL MANDATO; EM SEGUIDA CONVIDOU PARA PRESIDIR A ELEIÇÃO UMA COMISSÃO FORMADA POR: CLAUDOMIRO CÂNDIDIO DE SOUSA RG 11.372.539-5 SSP/SP CPF 917.684.708-04, CLARICE MESSIAS PEREIRA RG 26.426.618-3 CPF 135.455.718-23 E OZANA DOS ANJOS SOUSA RG 10161103-08 CPF 014.117.425-08; A SENHORITA OZANA DOS ANJOS SOUSA CONDUZIU UM MOMENTO DE ORAÇÃO, PEDINDO A PROTEÇÃO DE DEUS PARA ESSA NOVA DIRETORIA. CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NÃO HAVENDO NÚMERO SUFICIENTE DE ASSOCIADOS, OU SEJA, CINQUENTA POR CENTO E MAIS UM, ÀS 08:00 H, HORÁRIO PREVISTO PARA INICIAR A VOTAÇÃO, AGUARDOU-SE O HORÁRIO DAS 09:00H ONDE, PODERIA ACONTECER A VOTAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, ONDE, OS MESMOS PRESENTES ESTENDERAM O DIREITO A VOTO TODAS PESSOAS NÃO SÓCIOS DA COMUNIDADE PRESENTES. SÓ FOI APRESENTADA 1 (UMA) CHAPA PARA CONCORRER. PROSSEGUINDO, REALIZOU A VOTAÇÃO PARA A ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA DA ABSFAM, SEGUIDA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS. DE ACORDO COM O ART. 10º NO § 2º FOI RENOVADO 1/3 DOS INTEGRANTES, CONFORME O ESTATUTO DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, FICANDO A CHAPA ÚNICA ELEITA COM O TOTAL DE 44 (QUARENTA E QUATRO) VOTOS, NENHUM NULO OU BRANCO, FICANDO ASSIM COMPOSTA: PRESIDENTE, GILVAN SILVA CABRAL RG 03.149.942-20 SSP/BA, CPF 526.985.055-91; BRASILEIRO, MAOR CASADO, PROFESSOR, DOMICILIADO À RUA CASTRO ALVES Nº 38, CENTRO, MACAÚBAS - BA VICE-PRESIDENTE, CLAUNITO JOSÉ ROQUE RG 07.935.521.84 SSP/BA, CPF 982.779.105-25; BRASILEIRO, MAIOR CASADO, OPERADOR DE ETA, DOMICILIADO À RUA AÇUDE Nº 154, ALTO DO CRUZEIRO MACAÚBAS - BA

E-mail: absfam@hotmail.com

Facebook: [Absfam Abrigo Dos Idosos DE Macaúbas](#)

*Gildévan Roche de Oliveira
Gildévan Roche de Oliveira
Escrivente*

Autenticidade

Prefeitura Municipal de Macaúbas

AV-08, REGISTRO LIVRO A-16 FOLHAS 202 a 204 Nº ORDEM 208



Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas
CNPJ: 16.257.917/0001-06
Macaúbas - BA, CEP: 46500-000
Contatos: (77) 99935-1818



1º TESOUREIRA, ANA MARIA OLIVEIRA SILVA RG: 2057943 SSP/BA CPF 373.717.385-00; BRASILEIRA, MAIOR, CASADA, BANCÁRIA, DOMICILIADA À AVENIDA MANOEL MESSIAS DE FIGUEIREDO Nº 51, CENTRO MACAÚBAS -BA 2º TESOUREIRO, ANTONIO CARLOS JESUS DE OLIVEIRA RG 01.974.765.97 SSP/BA, CPF 168.145.255-34; BRASILEIRO, MAIOR DIVORCIADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, DOMICILIADO AO LOTEAMENTO FIGUEIREDO, ALTO DO CRUZEIRO, MACAÚBAS -BA 1º SECRETÁRIA; LUCIENE OLIVEIRA SILVA RG 13.916.622-02 SSP/BA CPF 035.431.635-40, BRASILEIRA, MAIOR, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, DOMICILIADA À RUA DA SAUDADE, ALTO DO BOMFIM CENTRO DE MACAÚBAS- BA; 2º SECRETÁRIA, ALESSANDRA GONÇALVES CARVALHO RG 11.259.842-01 SSP/SP CPF 010.792.595-89; BRASILEIRA, MAIOR, SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DOMICILIADA À RUA ABRAÃO OLÍMPIO DE FIGUEIREDO Nº792 MACAÚBAS - BA DIRETORA SOCIAL, MARINEY MARTINS MORENO CORTES RG 01.537.048-88 SSP/BA CPF; 439.782.155-00 , BRASILEIRA, MAIOR , CASADA, PROFESSORA, DOMICILIADA À RUA MANOEL VITORINO S/N CENTRO, MACAÚBAS - BA 1º COORDENADORA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS RG 01.469.960-05 SSP/BA, CPF 338.048.345-15; BRASILEIRA, MAIOR, CASADA, ENFERMEIRA, DOMICILIADA À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 03, CENTRO, MACAÚBAS - BA 2º COORDENADORA, ELIVAN SANTOS CABRAL SANTANA RG 06.025.906.04 SSP/BA, CPF 606.909.095-00; BRASILEIRA, MAIOR , VIÚVA, PROFESSORA, DOMICILIADA À RUA DO BOMFIM Nº295 CENTRO, MACAÚBAS - BA. E O CONSELHO FISCAL COMPOSTO POR: PRESIDENTE JOSÉ ALMIR DA SILVA RG 07.656.807.50 SSP/BA, CPF 730.823.925-04, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, EMPRESÁRIO, DOMICILIADO À RUA MARIA AVELINA DE SOUZA Nº 304, CENTRO , MACAÚBAS - BA; NILCEA DE MATOS SOUSA SILVA RG 09.658.757-17 SSP/BA CPF 002.883.945-50, BRASILEIRA , MAIOR, CASADA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DOMICILIADA À RUA MARIA AVELINA DE SOUZA Nº 304, CENTRO , MACAÚBAS - BA; JUMÁRIA SOUZA PEREIRA RG 09.972.456.11 SSP/BA CPF 048.430.055-50, BRASILEIRA, MAIOR SOLTEIRA, TÉCNICA E AUXILIAR EM ENFERMAGEM, DOMICILIADA À RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, LOTEAMENTO BASTOS, MACAÚBAS - BA; CARLOS CÉLIO PEREIRA RG 05.877.539-00 SSP/BA, CPF 621.463.355-72, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, PROFESSOR, DOMICILIADO À RUA JOSÉ PEREIRA DE MENEZES Nº 65, ALTO ALEXANDRINO, MACAÚBAS - BA; CLARICE MESSIAS PEREIRA RG 26.426.618-3 SSP/BA CPF 135.455.718-23, BRASILEIRA, MAIOR, DIVORCIADA, ENFERMEIRA, DOMICILIADA À RUA 06 DE JULHO Nº 30 CENTRO, MACAÚBAS - BA; ELAINE APARECIDA OLIVEIRA BASTOS SOUSA RG 08.515.972.70 SSP/BA, CPF 000.973.505-40, BRASILEIRA, MAIOR, CASADA, ADMINISTRADORA, DOMICILIADA À RUA VEREDINHA , ALTO ALEXANDRINO Nº 520 MACAÚBAS - BA.

E-mail: absfam@hotmail.com
 Facebook: [Absofam Abrigo Dos Idosos DE Macaubas](https://www.facebook.com/Absofam Abrigo Dos Idosos DE Macaubas)

Gildevan Rocha de Oliveira,
 Gildevan Rocha de Oliveira
 Escrivão

Autenticidade

Prefeitura Municipal de Macaúbas

AV-08, REGISTRO LIVRO A-16 FOLHAS 202 a 204 Nº ORDEM 208



Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas
CNPJ: 16.257.917/0001-06
Macaúbas - BA, CEP: 46500-000
Contatos: (77) 99935-1818



FINALIZANDO A FORMAÇÃO DA NOVA DIRETORIA A COMISSÃO ORGANIZADORA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PARABENIZANDO Á DIRETORIA ELEITA E FOI LAVRADA A PRESENTE ATA POR MIM: OZANA DOS ANJOS SOUSA QUE SECRETARIEI A REFERIDA ASSEMBLÉIA. QUE, APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

MACAÚBAS, 19 DE JANEIRO DE 2020.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE MACAÚBAS BAHIA
 Protocolo L.º 1 Cls. 005 N.º de ordem 033
 Apresentado em 27/01/2020 AV-08
 Reg. Livro nº 16 fol. 204 N.º de ordem 208
 Macaúbas, BA, 28/01/2020
 Gilvan Silva de Oliveira

Gilvan Silva de Oliveira
 Escrivane

RESIDENTE

Ana Maria Oliveira Silva
 ANA MARIA OLIVEIRA SILVA

TESOUREIRA

Luciene Oliveira Silva
 LUCIENE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA

Tablamento de Notas e Protesto de Macaúbas - BA
 Rua 2 de Julho, 21 A, Centro, Macaúbas - BA, CEP: 46500-000, (77) 9478-2500
 absfamnotarias@gmail.com, Tablote: Jundiaí Neguine Lima Ribeiro
 Recolhido por (Assinante) (0001) (Assinado) de:
 GILVAN SILVA CABRAL, ANA MARIA OLIVEIRA SILVA
 Email: 028.02 Pm, R\$3,07 Pec: R\$1,07 Det: R\$0,18
 Pec: R\$0,20 MP: R\$0,10 Total: R\$0,39,00
 Saldo: 0002.AB0000000 - 0 0002.AB0000229 - 0
 Em Testemunho () de verdade,
 VANESSA GABRIELA RÉGO SILVA - Escrivane
 MACAÚBAS - BA 27/01/2020

Tablamento de Notas e Protesto de Macaúbas - BA
 Rua 2 de Julho, 11 A, Centro, Macaúbas - BA, CEP: 46500-000, (77) 9478-2500
 absfamnotarias@gmail.com, Tablote: Jundiaí Neguine Lima Ribeiro
 Recolhido por (Assinante) 0001 (Assinado) de:
 LUCIENE OLIVEIRA SILVA
 Email: R\$2,01 Pec: R\$1,78 Det: R\$0,00 Det: R\$0,07
 Pec: R\$0,10 MP: R\$0,06 Total: R\$0,26
 Saldo: 0002.AB0000440 - 7
 Em Testemunho () de verdade,
 VANESSA GABRIELA RÉGO SILVA - Escrivane
 MACAÚBAS - BA 27/01/2020

E-mail: absfam@hotmail.com
 Facebook: Absfam Abrigo Dos Idosos DE Macaúbas

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
 DE TÍTULOS DE MACAÚBAS - BA
 Vanessa Gabriela Régo Silva
 Escrivane Notarial

-ticipidade

Prefeitura Municipal de Macaúbas



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro - A - Nº

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE MACAUBAS - BA
Liliane de Jesus Costa
Encarregante Notarial

Abatimento de Notas e Preto de Macachin - BA
Av. 2 de Julho, 11 A, Centro, Macaé - BA, CEP: 46800-000, (77) 3473-2681
e-mail: abatimento.macaubas@gmail.com, www.macaueira.com.br

111

que os presentes convocados encontrao em vigor
após sua aprovação Art. 2º Revoga-se as disposições
em contrário. Nesta mesma reunião foi aprovada a
destituição, acima mencionada e estabelece-se que a nova Agremiação, possui
menoridade para os efeitos contratuais, seja de quan-
tia superior a C28, depois desse valor, o Sr. Presidente o Sr. rege o seu
O destituto condena os presentes a empenharem-se em
garra para levar adiante este nobre ideal. Nada mais
havia de novo de Almada, portanto
havia de votar para a presente ata que vai de-
vidamente assinada após lida e aprovada. Foi
Assinada por José Efigêniro, secretário, que a lheve e também
Assinou Ass. Dr. Antônio Reis dos Santos, Antônio Pe-
lêmon Sant'Anna, Antônio Borges de Efigêniro Filho, Agnese Ayres dos Santos, Antônio
da Cunha Sant'Anna Cunha, José Baptista Chaves, Raimundo S. Aguiar, Júlio Nogueira
de Castro Chaves Ilhéus, Edite Alves de Oliveira, bairros e sua vez Dr. Teófilo José
des Maria Aguiar Cunha, José Efigêniro Guedes, José Efigêniro, Anna Cunha
Cândida Depressa Pereira, José Cunha Sant'Anna, a Sra. José da Cunha
Ana Depressa Amorim, Rosalba Paula Pereira dos Santos, Rosalba Cunha, Dr. Henrique
Antônio Maria Efigêniro Costa Santos, Sônia Efigêniro, Dr. Abílio, o Sr. José Cunha
de Cunha, Judith Maria de Araújo, Cláudia Cunha, Maria de Souza

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Macaúbas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Ape

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro - A - 11

Scanned by CamScanner

...idade

Prefeitura Municipal de Macaúbas



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

26

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro - A - Nº _____

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Macaúbas



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

• 045

100,000

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

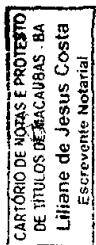
Livro - A - N° 04

Índice de Ordem	Mês	Dia	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÃO
			<p>nao, Marcelo Deffensor Sant'Ana, Alan José Figueiredo (Márcia Rodrigues, Kátila Borges de Cristo conforme o original). Macaúbas, 02 de outubro de 1992. Joaquim Maria da Costa 1992 ass. Waldo Ribeiro dos Santos - Diretor, Antônio José Oliveira Lacerda, Delegado Deffensor Sant'Ana, Antônio Borges de Figueiredo Filho (Túlio da Cunha, o ministro Presidente, Alan José Figueiredo - secretário, João Baptista, o seu auxiliar, o seu ta chefe, Lacerda, de Agreda Pardoso. As firmas acima citadas e as que não estão desidamente reconhecidas em 17/07/1992, ficam ficam assim o resto do reca, uma cópia arquivada na parte respectiva. Tanto é com os mesmos modos que de forma. O referido é verdade e dou fi Macaúbas, BA, 02, que é para integrante da DS de dezembro de 2001. P. Waldo Ribeiro, Suboficial da exercer. (Em anexo:) Oficial militares e amigos. Data: 02-05-06.</p>	<p>Marcelo Deffensor Sant'Ana, Alan José Figueiredo (Márcia Rodrigues, Kátila Borges de Cristo conforme o original). Macaúbas, 02 de outubro de 1992. Joaquim Maria da Costa 1992 ass. Waldo Ribeiro dos Santos - Diretor, Antônio José Oliveira Lacerda, Delegado Deffensor Sant'Ana, Antônio Borges de Figueiredo Filho (Túlio da Cunha, o ministro Presidente, Alan José Figueiredo - secretário, João Baptista, o seu auxiliar, o seu ta chefe, Lacerda, de Agreda Pardoso. As firmas acima citadas e as que não estão desidamente reconhecidas em 17/07/1992, ficam ficam assim o resto do reca, uma cópia arquivada na parte respectiva. Tanto é com os mesmos modos que de forma. O referido é verdade e dou fi Macaúbas, BA, 02, que é para integrante da DS de dezembro de 2001. P. Waldo Ribeiro, Suboficial da exercer. (Em anexo:) Oficial militares e amigos. Data: 02-05-06.</p>

Tabelloneto de Notas e Projeto de Macaúbas - BA
Rua 2 de Julho, 11 A, Centro, Macaúbas - BA, CEP: 46600-000, (77) 3478-2830
tabelloneto.macaubas@gmail.com, Telefone: (Início Novembro) 11-9-999-9999

Declaro e dou fe que a cópia e a reprodução fai do documento fronte a verso apresentado.
Email:R\$8,02 Fix:R\$3,67 Fech:R\$1,87 Dem:R\$0,13
PGE:R\$0,20 IMP:R\$0,10 Total:R\$10,40

LILIANE DE JESUS COSTA - Escrivana
MACAUBAS - BA 28/01/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Macaúbas

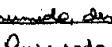
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



卷二

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro A - N° ONCA

Número de Ordem	Mês	Dia	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÃO
			<p>A associação aplicará seus rendos, seus recursos e excedentes resultantes operacional e financeiro, no menor tempo e no menor custo de suas ações. Art. 30º. A esse efetivo não cabem os resultados, dividendos, bônus que participem de parcela de seus patrimônios, sob nenhuma forma. Art. 31º. O resultado financeiro não considera a destinação de exercícios. Art. 32º. A associação aplicará os rendimentos e盈余s res- ervados nas finalidades a que estiverem destinados. Art. 33º. Em caso de extinção, os bens da ABSFAM permanecem a pertencer à entidade. E a União de Nova Serraria de Conselho de Macaúbas - Distrito de Piatã. Capítulo VII. Superávits Gerais e Excedentes. Art. 34º. A ABSFAM não administrador por uma diretora. Proposta por: Diretora Espuri- ciada a Professora Júnia da Silveira, Presidente a Sra. Sônia Efigênia Lacerda, Vice-Pres- idente Sr. Jefferson Luis Santos Costa, 1º Secretária a Sra. Anacláia Mariana de Oliveira Costa, 2º Secretária a Sra. Anacláia Efigênia Lacerda, Vice-Presidente a Sra. Márcia de Oliveira Barros Costa, 3º Tesoureiro o Sr. Gileno Ribeiro da Costa, Diretor Se- cional o Sr. Antônio Carlos Menezes Dutra e seu suplente Dr. José Egidio Efigênia Costa, Co- mo Coordenadora a Sra. Joriléa Lacerda Sant'ana. Esta administrador por um mun- dade de 03 anos a partir a partir desta data. Art. 35º. Os prestações estatutárias somente po- derão ser realizadas com a aprovação do sócio em assembleia geral e da Igreja. Art. 36º. O projeto Estatuto entra em vigor após sua aprovação. Art. 37º. Retirar-se- ão os盈余s da Pastoral. Nesta mesma reunião foi informada a Diretoria, de que ficaria estabelecida uma mensalidade de R\$ 5,00 (Cinco reais). Nesta reuni- ão sózinho de volta para a presente ato, que não cuidamente arquivada após sua aprovada. 1º. Anacláia Mariana de Oliveira Costa, Secretária, que deixei a tem- poreira, em Macaúbas, 24 de outubro de 2007. (cc) Sônia Efigênia Lacerda - Pre- sidente; Anacláia Mariana de Oliveira Costa - Secretaria. As funções elas devidamente reu- nidas, em 31-05-2007. Costa o visto do Dr. Manoel Barros Cardoso - Advogado C.P.F. 081.810.825-30. OAB 5478. Registro zonado, devido antigas pressões da Igreja arquivan- do sua pasta respeitosa da Pastoral. Arquivado a Fica, conforme requerido devidamente MM. que esta pasta da Igreja de Macaúbas. Sônia Efigênia Sant'ana, em 01-06-2007. O requerido é devidamente arquivado. Macaúbas-BA, 01 de junho de 2007. Enc.  , encarregado encarregado. C. m. Sônia Efigênia Sant'ana Assinado em 30/05/2007, na cidade de Macaúbas, no Estado da Bahia, perante o(a) notário(a) e decreto de 30/05/2007, na cidade de Macaúbas, no Estado da Bahia, perante o(a) notário(a) e </p>	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MACAÍBAS -BA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MACAÚBAS - BA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro nº 208, do Livro A4,
Folhas 044, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei 6.015/73.

Marcoíbas - BA, 30/01/2018

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0800.AB003975-1
ZTRCLJ2Q7N
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Fernando Rogerio Gonçalves Amorim
Fernando Rogerio Gonçalves Amorim
Oficial Registrador

Esta Certidão tem validade de 30 dias
a contar de sua expedição, conforme
art. 829 do Código de Normas do
Estado da Bahia.

Tabellonato de Notas e Protesto de Macaúbas - BA
Rua 2 de Julho, 11 A, Centro, Macaúbas - BA, CEP: 46800-000, (77) 3473-2880
tabellonatomacaubas@gmail.com, Tabellista: Janaina Nogueira Lima Rechá

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fai da
documento apresentado.
Email:R\$2,81 Fis:R\$1,75 FEC:R\$0,66 Det:R\$0,07
PGE:R\$0,10 MP:R\$0,08 Total:R\$8,20



Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Ata criação da "Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas", eleição e posse de sua Diretoria.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, às catorze horas e trinta minutos, compareceram no Salão Paroquial de Macaúbas o Padre Osvaldo Ribeiro dos Santos e um grupo de leigos engajados nos serviços da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas: Antônio Defensor Sant'Ana, Joselita Cardoso Sant'Ana, Águida Cardoso Sant'Ana Cirino, Sônia Figueiredo Cardoso, Elaine Junha Moraes, João Batista Chaves, Rita de Cássia Chagas Oliveira, Cândida Defensor Pereira, Ana Defensor Amaral, Antônio Borges de Figueiredo Filho, Judite Maria Araújo, Lourdes Maria Gómez Cardoso, Márcia Alves de Oliveira, Joselice Figueiredo Gómez, Aciadalia Paula Pereira dos Santos, Arlinda Maria Figueiredo Costa Santos, eu, Alain José Figueiredo e Manoel Defensor Sant'Ana, residente em São Paulo. Aberta a reunião com a Invocação ao Espírito Santo, Antônio Defensor Sant'Ana tomou a palavra e disse do desejo de Manoel Defensor Sant'Ana criar uma "Associação Beneficente de São Francisco de Assis" para o que já dispunha de um terreno uma imagem do Santo Patrono da associação e alguns livros para a escrituração; disse também que ele, Antônio Defensor, sugerira que o terreno e a imagem fossem entregues ao "Clube de Mães Imaculada Conceição", já constituído. Os presentes, unanimemente, optaram pela criação da aliudida Associação, comegendo incontinenti elaborar os estatutos que foram aprovados como vai a baixo transcritos:

Capítulo I

Denominação, Sede, Fins, Área de atuação

Art. 1º- A "Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas" - ABFAM - é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, criada por um grupo de voluntários ligados à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, Diocese de Caetité, com sede na Rua Setúbal, s/n.

Art. 2º- São fins da ABFAM:

- I- Amparo às pessoas carentes;
- II- Cultuação da Fé Católica tendo como exemplo São Francisco de Assis.

Art. 3º- A área de atuação estende-se com a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas em toda a sua área jurídica.

Capítulo II

Da Administração

Art. 4º- A administração da ABFAM será exercida por um Diretório composto de Sócios Contribuintes e Beneméritos eleitos em Assembleia Geral Ordinária.

§1º- A Diretoria será composta por um Diretor, um Presidente-Présidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e Sócio-Administradores.

§2º- O Diretor será o Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas.

§3º- O diretor do diretório da Diretoria será de 1 (dois) anos.

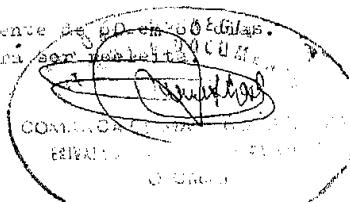
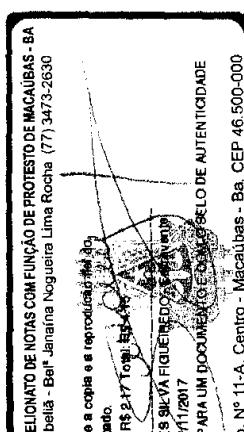
§4º- A ABFAM trabalhará sempre em conjunto com o "Clube de Mães Imaculada Conceição".

§5º- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês.

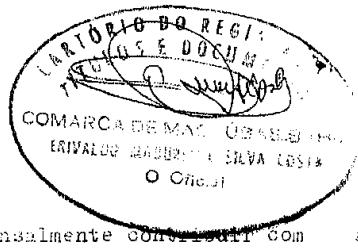
§6º- Somente um terço da Diretoria poderá ser reeleita.

CONFERENCIA

CONFIRMANTE
Presidente
Sócio-Administrador
Geral
Márcia Gómez
M. Macaúbas
ECONOMICA FEDERAL
CARLOS



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Capítulo III Dos Sócios

- Art. 5º- Haverá duas categorias de sócios:
I- Contribuinte;
II- Benemérito.
- Art. 6º- Será sócio Contribuinte aquele que mensalmente contribuir com a ABGFAM.
- Art. 7º- Será sócio Benemérito aquele que contribuir com a ABGFAM oferecendo bens moveis e imóveis.

Capítulo IV Da Assembleia Geral

- Art. 8º- A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da Associação, tendo poderes para tomar toda e qualquer deliberação ou decisão de interesse da ABGFAM.
- Art. 9º- As Assembleias Gerais ordinária ou extraordinária poderão destituir a qualquer tempo membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.
- Art. 10º- As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de quinze dias para a primeira convocação, cinco dias para a segunda e uma hora para a terceira, podendo as três convocações serem feitas num único edital.
- Art. 11º- O quorum mínimo para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:
I- Dois terços dos associados em primeira convocação;
II- Metade e mais um na segunda;
III- Mínimo de dez na terceira.

Parágrafo único- O número de associados presentes será comprovado pelas assinaturas dos mesmos constantes, ou melhor, constantes do livro de presença.

Art. 12º- A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano no decorrer dos meses de janeiro a março quando será feita a prestação de contas do exercício anterior, reforçada com o parecer do Conselho Fiscal.

Capítulo V

Do Conselho Fiscal

- Art. 13º- A administração da Associação será fiscalizada assiduamente por um conselho fiscal constituído de dois membros efetivos e dois membros suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a renovação de apenas um terço de seus componentes.
- §1º- Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os parentes dos diretores até o segundo grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si, até este grau.
- §2º- Os associados não poderão exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 14º- O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que necessário com participação de pelo menos dois de seus membros.

Parágrafo único- na primeira reunião escolherão dentre seus membros efetivos um presidente e um secretário, para dirigir os trabalhos e convocar reuniões.

Capítulo VI

Do Fundo de Reserva

- Art. 15º- O movimento financeiro será exercido pelo Diretor em exercício.
- Art. 16º- Em caso de extinção, os bens da ABGFAM passarão a pertencer imediatamente à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição - Diocese de Goiás.

Autenticidade

CONFERIDA

WILSON FROTA JUNIOR
Gerente de Atendimento
Mat 073356-3

As Macaúbas BA
Ag. ECONOMICA FEDERAL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Capítulo VII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 17º- A ADUFAM será administrada por uma Diretoria composta por Padre Osvaldo Ribeiro dos Santos-Diretor, Antônio Defensor Sant'Ana - Presidente, Antônio Borges de Figueiredo Filho - Vice-Presidente, Alan José Figueiredo e Águida Cardoso Sant'Ana Cirino - Secretários, João Batista Chaves e Rita de Cássia Chagas Oliveira - Tesoureiros e Suplentes - Márlie Alves de Oliveira e Lourdes Maria Azevedo Cardoso até a Assembléia Geral Ordinária em 1993, podendo haver eleição da maioria de seus membros.

Art. 18º- Os presentes Estatutos somente poderão ser reformados com a aprovação dos sócios em Assembléia Geral e da Igreja.

Art. 19º- Os presentes estatutos entrarão em vigor após sua aprovação.

Art. 20º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nesta mesma reunião foi empossada a Diretoria, acima mencionada e estabeleceu-se que a mensalidade para os sócios contribuintes seja de quantia superior a Cr\$ 6,00 (seis reais), dígo Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). O Diretor conclamou os presentes a empenharem-se com garra para levar avante este nobre ideal. Nada mais houve digno de nota para a presente Ata que vai devidamente assinada após lida e aprovada. Eu, Alan José Figueiredo, Secretário, que a livre e também assino.

Ass.: Pe. Osvaldo Ribeiro dos Santos, Antônio Defensor Sant'Ana, Antônio Borges de Figueiredo Filho, Águida Cardoso Sant'Ana Cirino, João Batista Chaves, Rita de Cássia Chagas Oliveira, Márlie Alves de Oliveira, Lourdes Maria Azevedo Cardoso, José Lice Figueiredo Guedes, Cândida Defensor Pereira, Jo Selita Cardoso Sant'Ana, Ana Defensor Amaral, Acidália Paula Pereira dos Santos, Irlanda Maria Figueiredo Costa Santos, Sônia Figueiredo Cardoso, Judith Maria de Araújo, Elaine Cunha Moraes, Mancel Defensor Sant'Ana, Alan José Figueiredo.

Está conforme o original.
Macaúbas, 02 de janeiro de 1992.

WILSON FROTA JUNIOR
Gerente de Atendimento
MAB 073355-3
AG Macaúbas / BA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Osvaldo Ribeiro dos Santos - Diretor
Antônio Defensor Sant'Ana
Alan José Figueiredo - Presidente
João Batista Chaves
Lourdes Maria Azevedo Cardoso

Reconhecimento de Firmas

Reconheço plenamente a(s) firma(s) a(s) assinada(s) a(s)

firmada(s) supra com seta.

Em 1.º

Macaúbas, 02 de julho de 1992

Alan José Figueiredo Costa Paixão
Tabelião de Notas

TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MACAÚBAS - BAÍA

Anna Soárez de Sa Figueiredo

REGISTRO DE TABELIÃO DE NOTAS

Maria Alice Figueiredo Costa Paixão

Substituto

13923151/0001-50

COMARCA DE MACAÚBAS - BA
ERIVALDO SOÁREZ DE SA FONSECA
O. Chaves

TABELIÃO DE NOTAS DE

MACAÚBAS - BA

FECHA EM 02/07/2020 10:45:28

CENTRO - CEP 45.300

MACAÚBAS - BA

Autenticidade

Prefeitura Municipal de Macaúbas

07/03/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.257.917/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE S FRANCISCO DE ASSIS DE MACAÚBAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABSFAM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R 2 E GOVERNO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 46.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACAÚBAS
UF BA	ENDERECO ELETRÔNICO clodaldo.s@macaubas.net.com.br	
TELEFONE (77) 3473-1074		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2020 às 15:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATESTADO

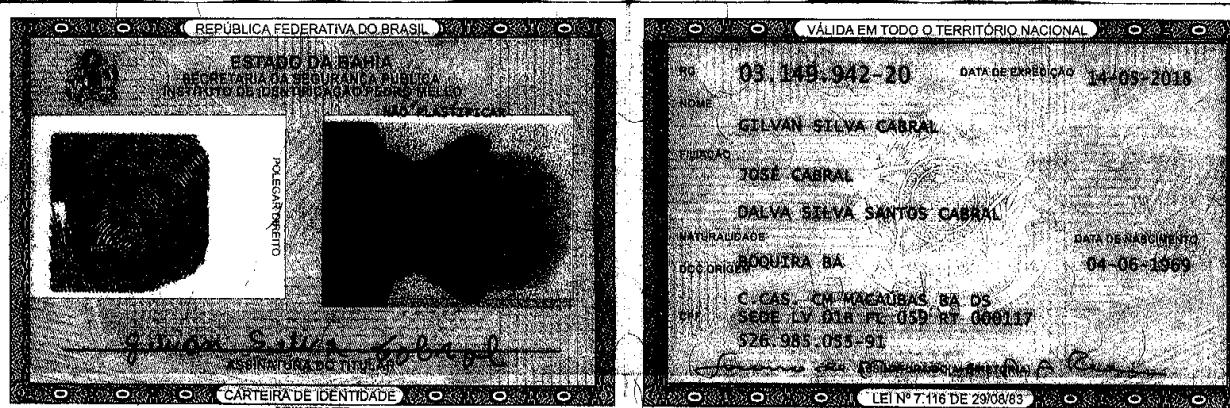
O Município de Macaúbas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Amélio Costa Júnior, **ATESTO**, para os fins que se fizerem necessários, que a Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas, nesta Cidade de Macaúbas, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 16.257.917/0001-06, está em pleno e regular funcionamento desde 06 de janeiro do ano de 1992, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades de direitos e deveres comunitários, sem fins lucrativos; sendo sua Diretoria composta de pessoas idóneas, biênio 2020/2021, constituída dos seguintes membros: Gilvan Silva Cabral - Presidente, Claunito José Roque - Vice-Presidente, Luciene Oliveira Silva - Secretária, Ana Maria Oliveira Silva - Tesoureira, Antônio Carlos de Jesus Oliveira - 2º Tesoureira.

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, sobre nenhuma forma, destinando a totalidade de rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Macaúbas, 28 de Janeiro de 2020.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

SAAE	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MACAÚBAS/BA	
Rua Dr. Nancely Vitorino S/n - Centro - Macaúbas/BA	
CEP: 46310-000 CEP: 46310-127	
Escritório: (77) 3451-1411 / 9993-0025 / 0800-264-2004	
Plantão (Ferias e Finais de Semana): (77) 9991-0035	
www.saaemacaubas.ba.gov.br	
INSCRIÇÃO: 00176869	
PERÍODO: 03/05/19	
VENCIMENTO: 00/06/2020	
VALOR: R\$ 1.000,00	

NOTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ASSOCIAÇÃO BENEF S. FRANCISCO DE ASSIS DE MACAÚBAS

RUA GETULIO VARGAS S/N, ALTO DO CRUZEIRO

CEP: 46300-000 MACAÚBAS/BA

SERVIÇOS E TARIFAS	
COD.	DESCRIÇÃO
01	ÁGUA
27	TAXA DE DISPONIBL. DE SERVIÇO
000,00	

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA	ULT. TÍTOS CONSUMIDOS
LEITURA ANTERIOR: 346	06/02/20	96
ATUAL: 370	04/02/20	
CONSUMO: 24	04/02/20	
LEITURISTA: 20	04/02/20	
MÉDIA: 47 m³		

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO M-E/A	PADRÃO	TOTAL	PERÍODO
CLORG	5,0 a 3	13	2/12/19 a 2/01/20
TURBO:	ATÉ 5,0	01	
FLUOR	ATÉ 5,0	01	
	ATÉ 5,0	01	
	ATÉ 1,5	01	

VALOR R\$ 169,54

PARAMETRO	ANALISE	VALOR MÉDIO
CLORG	5,0 a 3	7,00
TURBO:	ATÉ 5,0	1,40
FLUOR	ATÉ 1,5	0,56

VENCIMENTO 29/02/2020

É DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO A GUARDA E PROTEÇÃO

SAE **LIVRE ACESSO AO HIDROMETRO DEVERÁ SER ASSEGURADO**

R. SENDO VEDADO QUALQUER OBSTÁCULO QUE DIFÍCILTE A LEI

ART. 61 REGULAMENTO DO SAAE DE MACAÚBAS,

NO CASO DE CONSTRUÇÃO, APÓS O TÉRMINO COMPARECER

AO ESCRITÓRIO PARA ALTERAÇÃO DA TARIFA.

CONCE NODOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

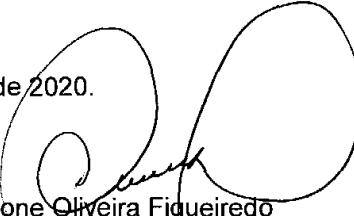
Sr. Assessor,

Tendo em vista o Requerimento apresentado nesta Autarquia da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACAUBAS-ABSFAM, juntamente com documentos apresentados, pleiteando a doação de uma motocicleta e das justificativas apresentadas, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Macaúbas, 14 de abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE
Delcione Oliveira Figueiredo
CPF Nº 244.170.925-91
Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de parecer jurídico solicitado pela Direção do SAAE, acerca da possibilidade de Doação de Bem móvel, uma Motocicleta a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACAUBAS-ABSFAM**, ao tempo em que nesta oportunidade, este Assessor Jurídico vem emitir Parecer Jurídico quanto ao fato apurado no procedimento em questão.

Convém esclarecer que, o SAAE é Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, criado pela Lei Municipal nº 10/77, Autarquia do Município de Macaúbas, responsável pela captação, tratamento e distribuição de água, eis que, é regida pela Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual.

Os autos em análise se refere a consulta formulada pelo Diretor do SAAE de Macaúbas, que mediante o ofício, requer Parecer quanto à possibilidade da Autarquia Municipal firmar contrato/convênio com instituições sem fins lucrativos com a finalidade de doar bens integrantes do patrimônio do ente municipal.

Verifica-se que, foram juntados aos autos, Requerimento da Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas – ABSFAM, atos constitutivos da referida instituição; Atestado do Executivo Municipal comprovando que a associação se encontra em atividade e presta serviços de interesse social.

É o relatório.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Sendo esse o contexto, passo a opinar sobre a solicitação da Direção.

Inicialmente é válido ressaltar que, de acordo o estabelecido no artigo 136 da Lei Orgânica do Município, os bens públicos podem ser alienados, desde que observados os ditames de lei, senão vejamos:

“Art. 136. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.”

Eis que, vislumbrada a possibilidade de alienação de bens municipais, verifica-se que a transferência gratuita de bens móveis públicos pode ser feita de duas formas: cessão de uso ou doação, uma modalidade de alienação, de acordo disposição do artigo 139, Inciso II, alínea “a”, abaixo transcrito:

‘Art. 139. A alienação, o gravame ou cessão de bens municipais, a qualquer título ou pretexto, subordinam-se à existência de interesse público devidamente justificado e serão sempre precedidas de avaliação e obedecerão as seguintes normas:

...

II – quando móveis, dependerá de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação que será permitida exclusivamente para fins de interesse social;

Desta forma, fica evidente que para alienação de bem público municipal, deve haver interesse público, devidamente justificado e, especificamente quanto a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

doação de bem móvel, permitida para fins de interesse social e é dispensada a licitação.

No caso da provável donatária, se trata de uma Associação sem fins lucrativos, que presta atividade de relevante interesse social, constituída para amparar pessoas carentes e idosas, através de sua sede, que disponibiliza acomodação, alimentação e atividades de lazer aos seus amparados.

A doação é uma modalidade de alienação onde há a transferência de propriedade do bem, sendo que, a Administração Pública deve licitar sempre que pretender transferir bens a terceiros, com exceção desse dever somente será dispensado quando configurada alguma hipótese previstas no art. 17, inc. II da Lei nº 8.666/93 e no art. 139, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

Observa-se que há permissão legal para alienação de bens móveis públicos, em se tratando de doação de bens móveis, envolvendo pessoas jurídicas de direito público interno e destas para com instituições sem fins lucrativos, a licitação é dispensável.

Destarte, por tudo quanto exposto, opino no sentido de que é legal a doação do bem móvel, uma Motocicleta Honda a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACAUBAS-ABSFAM, ante ao relevante interesse social que a Associação diante dos serviços prestados à população de Macaúbas, por questão de justiça.

É o Parecer, S.M.J.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Macaúbas, 17 de abril de 2020.


EURANDY ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO NETO
OAB/Ba 36.343

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

DESPACHO

Prezados membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao ativo Permanente, bem como Valorização, Reavaliação e Baixa dos Bens Patrimoniais, Material de Consumo e Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de macaúbas, Exercício 2020.

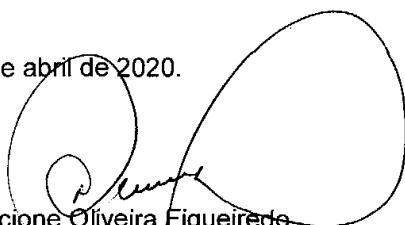
Tendo em vista o Parecer Jurídico do Assessor do SAAE, opinando pela legalidade da doação de uma motocicleta a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACAUBAS-ABSFAM, pelos documentos constantes do presente procedimento; com a finalidade de elaborar processo de doação do bem móvel (veículo), solicito aos Ilustres Membros desta Comissão que seja dado início ao processo, referente ao bem:

Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119. RENAVAM nº 00485536102, com inscrição sob Tombo nº 000549.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Macaúbas, 17 de abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
CPF Nº 244.170.925-91
Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC-009-2020.

Designa a Comissão destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como valorização e reavaliação e baixa dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas no exercício 2020.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas-BA., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, considerando o quanto determinado conforme art. 96 e 106 da Lei Federal 4.320/64 e Resolução TCM 1.061/05 e ainda a necessidade da realização do inventário físico e financeiro, valorizações, reavaliações e baixa dos patrimoniais móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, com poderes para efetuar a avaliação, reavaliação e baixa dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da entidade.

Nome	Matrícula	Função
EDSON SILVA ROCHA	080	Presidente
ROSA ANGÉLICA PEREIRA	022	1º Membro
ALEX DOUGLAS AMARAL ALMEIDA	066	2º Membro

Art. 2º - À Comissão caberá ainda as **valorizações e reavaliações**, a serem realizados em conformidade com as Normas Legais.

Parágrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Parágrafo Segundo – Fica a comissão responsável a identificar e elaborar relação dos bens/peças/produtos **não incorporáveis**, para o devido processo administrativo e registro de baixa no inventário patrimonial e controle por meio do setor de almoxarifado.

Art. 3º A comissão nomeada na forma do artigo 1º deverá providenciar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico, para que seja realizada a conferência com a escrituração contábil.

Parágrafo Único - O inventário deverá conter o número de tombamento do bem conforme livro de inventário, natureza e descrição, número do empenho e processo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

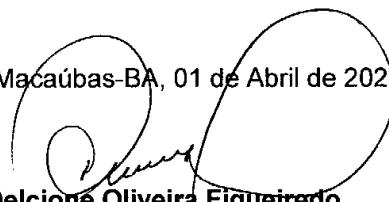
de pagamento quando possível, data da incorporação, seu estado físico, valor original do bem, valor/reavaliado e termo de guarda e responsabilidade.

Art. 4º - Fica designada ainda à referida Comissão elaborar o inventário analítico, observando o critério de avaliação e reavaliação, identificando os bens móveis classificados como inservíveis/sucatas, ociosos e/ou irrecuperáveis a efetuar o devido processo administrativo para proceder com a desincorporação e a devida baixa contábil dos referidos bens.

Art. 5º - A Comissão deverá disponibilizar demonstrativo apresentando a Depreciação, amortização e exaustão de acordo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - NBC T16.9, A "Depreciação" reduz o valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 01 de Abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
CPF Nº 244 170 925-91
Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 28 de abril de 2020 | Ano VIII - Edição nº 01378 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 004

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTEARIA SAAE-MAC-009-2020.

Designa a Comissão destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como valorização e reavaliação e baixa dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas no exercício 2020.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas-BA., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, considerando o quanto determinado conforme art. 96 e 106 da Lei Federal 4.320/64 e Resolução TCM 1.061/05 e ainda a necessidade da realização do inventário físico e financeiro, valorizações, reavaliações e baixa dos patrimoniais móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, com poderes para efetuar a avaliação, reavaliação e baixa dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da entidade.

Nome	Matrícula	Função
EDSON SILVA ROCHA	080	Presidente
ROSA ANGÉLICA PEREIRA	022	1º Membro
ALEX DOUGLAS AMARAL ALMEIDA	066	2º Membro

Art. 2º - À Comissão caberá ainda as **valorizações e reavaliações**, a serem realizados em conformidade com as Normas Legais.

Parágrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Parágrafo Segundo - Fica a comissão responsável a identificar e elaborar relação dos bens/peças/produtos **não incorporáveis**, para o devido processo administrativo e registro de baixa no inventário patrimonial e controle por meio do setor de almoxarifado.

Art. 3º A comissão nomeada na forma do artigo 1º deverá providenciar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico, para que seja realizada a conferência com a escrituração contábil.

Parágrafo Único - O inventário deverá conter o número de tombamento do bem conforme livro de inventário, natureza e descrição, número do empenho e processo

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FF72BD719F9BA53F0456349810F63B24

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8692AB3669EC3F682C116FD741AC7178

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 28 de abril de 2020 | Ano VIII - Edição nº 01378 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município** 005

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITÓRINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

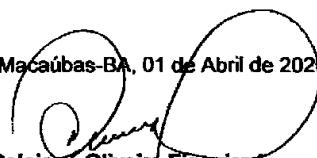
de pagamento quando possível, data da incorporação, seu estado físico, valor original do bem, valor/reavaliado e termo de guarda e responsabilidade.

Art. 4º - Fica designada ainda à referida Comissão elaborar o inventário analítico, observando o critério de avaliação e reavaliação, identificando os bens móveis classificados como inservíveis/sucatas, ociosos e/ou irrecuperáveis a efetuar o devido processo administrativo para proceder com a desincorporação e a devida baixa contábil dos referidos bens.

Art. 5º - A Comissão deverá disponibilizar demonstrativo apresentando a Depreciação, amortização e exaustão de acordo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - NBC T16.9. A "Depreciação" reduz o valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 01 de Abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
 Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
 CPF Nº 244.170.925-91
 Diretor Gestor SAAE

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FF72BD719F98A53F0456349810F63B24

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8692AB3669EC3F682C116FD741AC7178

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27-AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 10/77
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2020

A Comissão de inventário do SAAE de Macaúbas, nomeada conforme Portaria nº SAAE-MAC-009-2020, demonstra com base no quadro a seguir e relação anexa o detalhamento do bem móvel considerado ocioso, para os devidos registros de BAIXA no Inventário Patrimonial da Entidade de acordo com a legislação vigente e DOAÇÃO a Instituição sem fins lucrativos ABSFAM, que presta serviço social à comunidade de Macaúbas, expressamente autorizada pelo diretor do SAAE, com base em parecer jurídico e em conformidade com ANEXO: I - TERMO DE DESINCORPORAÇÃO/BAIXA/DESCRIÇÃO DO BEM/FOTOS.

Foram observado os critérios para classificação do bem conforme abaixo relacionado:

a) **Ocioso** – quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

Reduz	Conta Contábil	Descrição	Valor
1318	1.2.3.1.1.05.01.00.0000 (CRÉDITO)	VEÍCULOS EM GERAL	10.500,00
4030	3.5.1.2.2.02.04.00.0000 (DÉBITO)	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	10.500,00
TOTAL DOS BENS - BAIXA / REGISTRO A CRÉDITO/DÉBITO			10.500,00

Macaúbas BA., 29 de Abril de 2020.

Comissão:

Edson Silva Rocha - Presidente
 Rosa Angélica Pereira - membro.
 Alex Douglas Amaral Almeida - membro

Delcione Oliveira Figueiredo
 Diretor/SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
 CPF Nº 244.170.925-91
 Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27-AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 10/77
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE DESINCORPORAÇÃO/BAIXA/ DESCRIÇÃO DO BEM OCIOSO

Aos vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia, Reuniu-se a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Ativo Permanente bem como valorização e reavaliação dos bens patrimoniais, material de consumo e Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, designada pelo Senhor Delcione Oliveira Figueiredo, Diretor da Autarquia **PORTARIA - SAAE - MAC - 009-2020**, constituída dos Servidores: EDSON SILVA ROCHA – Agente Administrativo, matrícula 080; ROSA ANGÉLICA PEREIRA – Agente Administrativo, matrícula 022; ALEX DOUGLAS AMARAL ALMEIDA – Leiturista, matrícula 066, sob a Presidencia do primeiro, procedeu a Desincorporação da Conta – Bens Móveis do Patrimônio do SAAE de MACAÚBAS – BA, conforme segue:

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/GRUPO/CONTA CONTÁBIL	QDE	VALOR.	GRUPO
		VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES CÓDIGO -	01	10.500,00	
01	000549	Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119, RENAVAM 00485536102.	01	10.500,00	Bens Móveis
		TOTAL DO ÍTEM	01	10.500,00	
		TOTAL DO ÍTEM		10.500,00	

RESUMO PARA DESINCORPORAÇÃO/BAIXA	
CÓDIGO	VALOR (R\$)
1.2.3.1.1.01.99.00.0000 - MÁQ. MOT E APAR TÉCNIC	10.500,00
SUB TOTAL	10.500,00
TOTAL GERAL	10.500,00

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

E para os devidos fim, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos membros da Comissão.

Macaúbas-BA, 29 de Abril de 2020.

EDSON ROCHA SILVA
Agente Administrativo
Mat.080

ROSA ANGÉLICA PEREIRA
Agente Administrativo - Mat. 022

ALEX DOUGLAS AMARAL ALMEIDA
Leiturista - Mat.066

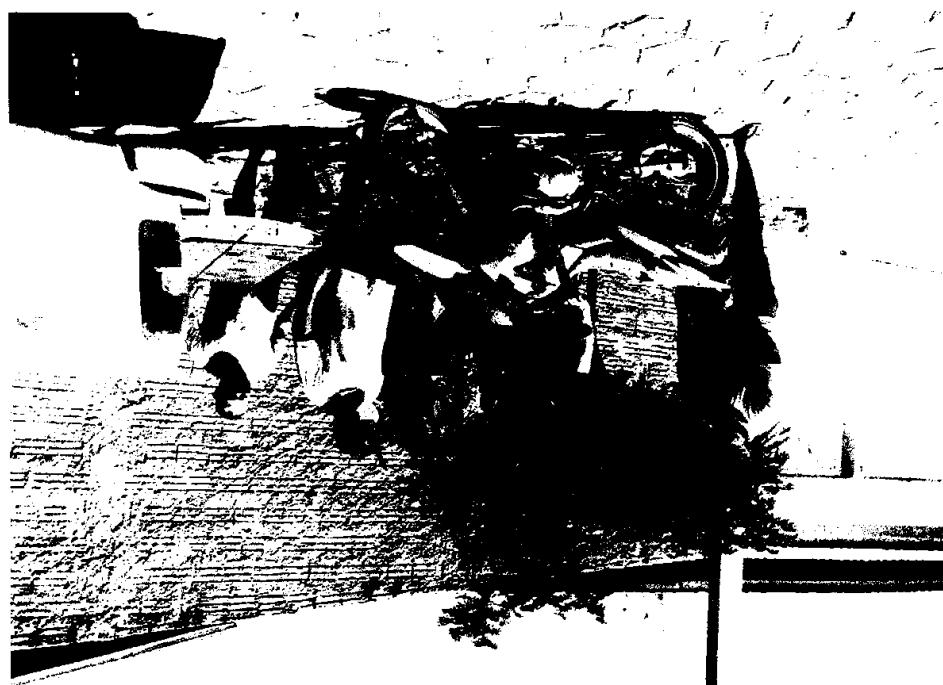
**À Seção de Contabilidade:
AUTORIZO OS LANÇAMENTOS.**


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor/SAAE.

Delcione Oliveira Figueiredo
CPF N° 244.170.925-91
Diretor Gestor SAAE

2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN-BA

Nº 9747015744
16150300000000000000

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01 DON PEQUENO
2 01 485536102 RNTC

1 NOME ENDEREÇO
2 0 SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGO
3 0 MACAÚBAS BA
4 RUA DR MANOEL VITÓRIO 0
5 CASA CENTRO 46300000000

9 OFICIAL 14.380.826/0001-27 PLACA
1 DKN9119

NOME ADULTOS

PLACA ANT/UF: CHASSI: 9C2K0055MCR3M12398
ESPECIE TIPO: COMBUSTÍVEL:
PAS/MOTOCICLETA ÁLCO/GASOL
MARCAS/Modelo: HONDA/XR150L DROS ES / ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2012
CARR/POV/OIL: 082P/0149 CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: VERMELHA
MOTOR K005E5E362398 OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAÇÃO

DATA: 10/05/2012

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 10.500,00

NOME DO COMPRADOR: ASOCIAÇÃO BENEFICIENTE

SÃO FRANCISCO DE ASSIS MACAÚBAS
RG: 16.257.917/0001-9

ENDERECO: RUA ZÉ GLOVERO, SN

LOCAL E DATA: MACAÚBAS BA, 30 DE Abril/2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação de informar ao DETRAN no prazo máximo de 10 dias, sob pena de ter que se responsabilizar integralmente pelas penalidades impostas a seu respectivo ato, a data de comunicação da Portaria nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de aquisição, para providenciar transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Silvian Silva Gómez

ASSINATURA DO COMPRADOR

Tabelionato de Notas e Protesto de Macaúbas - BA
Rua 2 de Julho, 11 A, Centro, Macaúbas - BA, CEP: 46600-000, (77) 3478-2630
tabelionato.macaubas@gmail.com, Tabelião: Jocelma Nogueira Lima Roche

Preenchido por autenticidade (s) e assinado (s) no DUT de:

DELSONE OLIVEIRA FIGUEIREDO

End: R\$7,81 Faz: R\$6,00 Fec: R\$2,00 Det: R\$0,20

Pte: R\$0,00 MP: R\$0,16 Total: R\$18,68

Saldo: R\$0,00/00000000

En Testemunha (s) () da verdade.

IVANICE OLIVEIRA ALMEIDA

Tabelia Substituta

MACAÚBAS - BA 0000/2022



Cartório de Notas e Protesto
de Títulos de Macaúbas, BA
Ivanice Oliveira Almeida
Substituta

Tabelionato de Notas e Protesto de Macaúbas - BA
Rua 2 de Julho, 11 A, Centro, Macaúbas - BA, CEP: 46600-000, (77) 3478-2630
tabelionato.macaubas@gmail.com, Tabelião: Jocelma Nogueira Lima Roche

Preenchido por autenticidade (s) e assinado (s) no DUT de:

SILVAN SILVA GÓMEZ

End: R\$7,81 Faz: R\$6,00 Fec: R\$2,00 Det: R\$0,20

Pte: R\$0,00 MP: R\$0,16 Total: R\$18,68

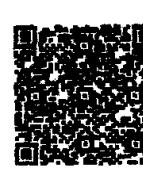
Saldo: R\$0,00/00000000

En Testemunha (s) () da verdade.

IVANICE OLIVEIRA ALMEIDA

Tabelia Substituta

MACAÚBAS - BA 0000/2022



Cartório de Notas e Protesto
de Títulos de Macaúbas, BA
Ivanice Oliveira Almeida
Substituta

Prefeitura Municipal de Macaúbas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

BA N° 9765503968		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
		EXERCÍCIO	
GPF / CNP		PLACA	
BILHETE DE SEGURO DPVAT BA N° 9765503968 EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 05/07/2013 VALOR 14.360,00 R\$ 87.000,127 BKNM119 TIPO DE VEÍCULO MASCULINO HONDA/NATIVO 150 SROS E6 ANO 2012 PLACA 302KD055011R362398 PRÉMIO TARIFÁRIO VALOR R\$ 4,15 DEBITARIA R\$ 0,00 CUSTO DO SEGURO R\$ 7,70 CUSTO DO BILHETE R\$ 4,15 DEBITARIA R\$ 0,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO R\$ 84,26 FORMA DE PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO 30/05/2013 <input checked="" type="checkbox"/> CONTÁBIL ANCELADO			

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 29 de abril de 2020 | Ano VIII - Edição nº 01379 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 006**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICACAO DE PORTARIA SAAE – MAC-010-2020:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação de Portaria SAAE – Mac. 010/2020, publicada no Diário Oficial do Município, edição 01378 de 28/04/2020.

Macaúbas-BA., 29/04/2020

Delcione Oliveira Figueiredo

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A2D6A83DF27D91A9D696279C1775E7F

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8692AB3669EC3F682C116FD741AC7178

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 10/77
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142. E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA - SAAE - MAC-010-2020

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e tendo em vista doação do bem.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade desincorporar do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia, o veículo abaixo relacionado.

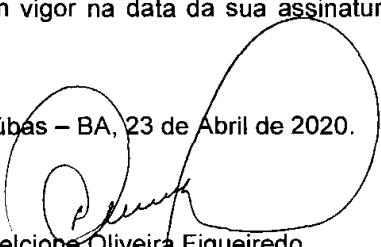
ITE M	TOMB O	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	000549	Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119, RENAVAM 00485536102.	01	8.990,00	8.990,00
		TOTAL:			8.990,00

RESUMO PARA DESINCORPORAÇÃO

1.2.3.1.1.05.01.00.0000 (Cod.Reduzido 1318) = R\$ 8.990,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Macaúbas – BA, 23 de Abril de 2020.


 Delcione Oliveira Figueiredo

Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo

CPF Nº 244.170.925-91

Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 28 de abril de 2020 | Ano VIII - Edição nº 01378 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 006

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 10/77
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142. E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA - SAAE - MAC-010-2020

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA**,
 usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº
 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e tendo em vista doação do bem.

RESOLVE:

Ar. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade desincorporar do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia, o veículo abaixo relacionado.

ITE M	TOMB O	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	000549	Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119, RENAVAM 00485536102.	01	8.990,00	8.990,00
		TOTAL:			8.990,00

RESUMO PARA DESINCORPORAÇÃO

1.2.3.1.1.05.01.00.0000 (Cod.Reduzido 1318) = R\$ 8.990,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Macaúbas - BA, 28 de Abril de 2020.


 Delcione Oliveira Figueiredo

Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
 CPF Nº 244 170 925-91
 Diretor Gestor SAAE

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FF72BD719F9BA53F0456349810F63B24

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8692AB3669EC3F682C116FD741AC7178

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 29 de abril de 2020 | Ano VIII - Edição nº 01379 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 006**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TORNAR SEM EFEITO PUBLICACAO DE PORTARIA SAAE – MAC-010-2020:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação de Portaria SAAE – Mac. 010/2020, publicada no Diário Oficial do Município, edição 01378 de 28/04/2020.

Macaúbas-BA., 29/04/2020

Delcione Oliveira Figueiredo

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A2D6A83DF27D91A9D696279C1775E7F

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8692AB3669EC3F682C116FD741AC7178

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 10/77
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142. E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA - SAAE - MAC-010-2020

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e tendo em vista doação do bem.

RESOLVE:

Ar. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade desincorporar do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia, o veículo abaixo relacionado.

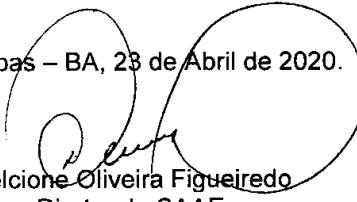
ITE M	TOMB O	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	000549	Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119, RENAVAM 00485536102.	01	8.990,00	8.990,00
		TOTAL:			8.990,00

RESUMO PARA DESINCORPORAÇÃO

1.2.3.1.1.05.01.00.0000 (Cod.Reduzido 1318) = R\$ 8.990,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Macaúbas - BA, 28 de Abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
 Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
 CPF Nº 244 170 925-91
 Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 28 de abril de 2020 | Ano VIII - Edição nº 01378 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 006

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 10/77
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142. E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA - SAAE - MAC-010-2020

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e tendo em vista doação do bem.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade desincorporar do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia, o veículo abaixo relacionado.

ITE M	TOMB O	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	000549	Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119, RENAVAM 00485536102.	01	8.990,00	8.990,00
		TOTAL:			8.990,00

RESUMO PARA DESINCORPORAÇÃO

1.2.3.1.1.05.01.00.0000 (Cod.Reduzido 1318) = R\$ 8.990,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Macaúbas - BA, 28 de Abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
 Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
 CPF Nº 244.170.925-91
 Diretor Gestor SAAE

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FF72BD719F9BA53F0456349810F63B24

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8692AB3669EC3F682C116FD741AC7178

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 10/77
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142. E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA - SAAE – MAC-010-2020

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e tendo em vista doação do bem.

RESOLVE:

Ar. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade desincorporar do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia, o veículo abaixo relacionado.

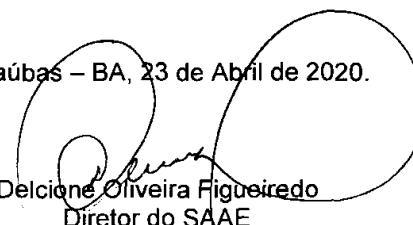
ITE M	TOMB O	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	000549	Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119, RENAVAM 00485536102.	01	10.500,00	10.500,00
TOTAL:					10.500,00

RESUMO PARA DESINCORPORAÇÃO

1.2.3.1.1.05.01.00.0000 (Cod.Reduzido 1318) = R\$ 10.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Macaúbas – BA, 23 de Abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
 Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
 CPF Nº 244 179 925-91
 Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 29 de abril de 2020 | Ano VIII - Edição nº 01379 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 007

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 10/77
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142. E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTRARIA - SAAE - MAC-010-2020

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e tendo em vista doação do bem.

RESOLVE:

Ar. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade desincorporar do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia, o veículo abaixo relacionado.

ITE M	TOMB O	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	000549	Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119, RENAVAM 00485536102.	01	10.500,00	10.500,00
		TOTAL:			10.500,00

RESUMO PARA DESINCORPORAÇÃO

1.2.3.1.1.05.01.00.0000 (Cod.Reduzido 1318) = R\$ 10.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Macaúbas - BA, 23 de Abril de 2020.

Delcione Oliveira Figueiredo
 Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
 CPF Nº 244 176 925-91
 Diretor Gestor SAAE

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 10F07C17F69F939962BC8657101ED971

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8692AB3669EC3F682C116FD741AC7178

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CNPJ Nº 14.380.828/0001-27-AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 10/77

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA
DE BEM MÓVEL PATRIMONIAL ENTRE O
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE
MACAÚBAS-ABSFAM.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, entidade Municipal, criada mediante Lei 10/77, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Manoel Vitorino, SN, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.380.828/0001-27, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Delcione Oliveira Figueiredo**, portador do CPF/MF nº 244.170.925-91 e RG nº 2.031.622 SSP/SP, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACAÚBAS-ABSFAM**, Rua Zé Governo, SN - Alto do Bonfim, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.257.917/0001-06, neste ato representado pelo **Sr. Gilvan Silva Cabral**, portador do CPF/MF nº 526.985.055-91 e RG nº 03.149.942-20 SSP/BA, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram o presente Termo de Doação e Transferência de bem patrimonial – veículo, que reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente a formalização da doação e entrega em transferência do seguinte bem móvel:

Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119. RENAVAM nº 00485536102, com inscrição sob Tombo nº 000549.

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 – SAAE:

- entregar o veículo a Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas - ABSFAM nas condições que o mesmo se encontrar nesta data;
- no ato da entrega repassar a ABSFAM o DUT - Documento único de transferência devidamente preenchido, assinado e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo, ficando a mesma no compromisso de mudança de titularidade do veículo, obedecendo os prazos legais.

2 - ABSFAM

- receber o veículo conforme especificado na cláusula primeira comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo e incorporá-lo ao seu patrimônio, realizando a transferência perante o DETRAN dentro do prazo legal;
- fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso, atendendo especificamente aos objetivos precípios da Associação;
- cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.
- no prazo legal providenciar junto aos órgãos competentes à transferência de propriedade do veículo em obediência a legislação em vigor;
- se responsabilizar pelo pagamento das despesas necessárias para a regularização, transferindo o veículo junto ao Órgão Estadual de Trânsito.;
- se responsabilizar a partir da assinatura do presente, por qualquer infração de trânsito, responsabilidade civil e criminal que possa vir surgir;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento pela Entidade receptora das obrigações assumidas, cláusula anterior, deste Termo de doação, ensejará a resolução deste Termo de doação, retornando o bem ao patrimônio do SAAE, sem qualquer indenização ou restituição de valores seja de que espécie for despendida com o veículo.

CLÁUSULA QUARTA: TRANSFERENCIA DO BEM

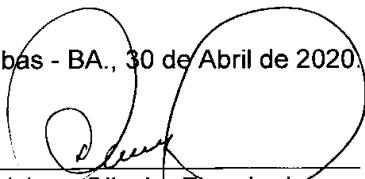
Após a assinatura do presente termo, passando o mesmo a integrar ao patrimônio da Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABSFAM, respeitadas as demais cláusulas do presente.

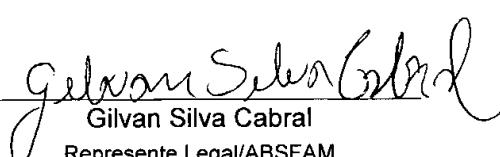
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Página 2 de 3

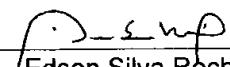
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Fica eleito o Foro da Comarca de Macaúbas para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Transferência de veículo. Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de Transferência do veículo descrito acima, em 2 (duas) vias de igual teor.

Macaúbas - BA., 30 de Abril de 2020

Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE


Gilvan Silva Cabral
Represente Legal/ABSFAM


Helena Maria da Silva
Testemunha


Edson Silva Rocha
Testemunha

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 005-2020
Doação de Veículo

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA., tendo em vista a realização de Processo Administrativo nº 05-2020, referente a doação do veículo motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119. RENAVAM nº 00485536102, com inscrição sob Tombo nº 000549 a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACAUBAS-ABSFAM, HOMOLOGA o processo de DOAÇÃO, realizado pela Comissão de Inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis do SAAE-MAC junto a ABSFAM.

Fica a instituição ABSFAM convocada a comparecer a sede do SAAE-MAC., setor de patrimônio, para assinatura do processo e retirado do bem.

Publique-se

Macaúbas-BA, 30 de Abril de 2020


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
CPF Nº 244 170 925-91
Diretor Gestor SAAE